



## **MANIFESTAÇÃO**

Os autos tratam de processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, DE CONSUMO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES.**

Informo que, durante a tramitação, 03 (três) das empresas participantes apresentaram toda a documentação de habilitação, em atendimento ao Edital, à exceção do cartão de CNPJ. Desse modo, as empresas Versa Multiservice Ltda, Proline Material Hospitalar e Martins e Martins Indústria e Comércio Ltda tiveram suas documentações de habilitação verificadas juto ao Sicaf e nele NÃO constava o comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica-CNPJ.

Assim sendo, lançamos mão do item 10.12 do Edital, o qual prevê que “a verificação agente de contratação / comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação”, anexando aos autos o comprovante em questão.

Conceição do Castelo, ES, 06 de maio de 2025.

***Julia A. Stofel Pianissolli***

**Pregoeira**